



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1688/2015

Data da disponibilização: Quinta-feira, 19 de Março de 2015.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Antônio José de Barros Levenhagen Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Ives Gandra Martins Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Brito Pereira Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG Nº 57/2015

ATO CSJT.GP.SG Nº 57/2015

Altera a composição da Equipe de Apoio ao Projeto de Modernização do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XX do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a necessidade de redefinir a composição da Equipe de Apoio ao Projeto de Modernização do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho,

Considerando o constante do Processo n.º 500.705/2015-8,

R E S O L V E

Art. 1º O artigo 2º do Ato CSJT.GP.SG N.º 17, de 2 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Equipe de Apoio ao Projeto de Modernização do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, será integrada pelos seguintes servidores:

- LUÍS FERNANDO DE ARAÚJO VIEIRA – Tribunal Superior do Trabalho;
- ALEXANDRE AGUENA ARAKAKI - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA - Tribunal Regional da 10ª Região;
- MÁRCIO EDUARDO ARAYA - Tribunal Regional da 10ª Região;
- EVERTON RODRIGUES GARCIA - Tribunal Regional da 12ª Região;
- MÁRIO CARLOS DE BEM OSÓRIO NETO - Tribunal Regional da 12ª Região;
- MURILO AUGUSTO TOSATTI - Tribunal Regional da 12ª Região;
- PAULO RENATO MANFRO - Tribunal Regional da 12ª Região; e
- RONALDO DE ARAÚJO COSTA JÚNIOR - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.”

Art. 2º Republica-se o ATO CSJT.GP.SG Nº 17, de 2 de fevereiro de 2012, consolidando as alterações introduzidas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 19 de março de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO Nº 17/CSJT.GP.SG, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

(*)Republicado em virtude do disposto no art. 1º do Ato CSJT.GP.SG N.º 57/2015

Define a composição da equipe de análise de requisitos do caderno administrativo e da equipe de apoio ao projeto de modernização do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando os termos do Ato 133/2009 – CSJT GP.SE, que define o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de modernização do caderno judiciário e da implantação do caderno administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Art. 1º A equipe de análise de requisitos do Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT será integrada pelos seguintes membros:

EUDES EDUARDO DE OLIVEIRA LUCENA – Tribunal Superior do Trabalho;
ANDRE FRANÇA DO VALLE - Tribunal Superior do Trabalho;
DÉBORA OLIVEIRA BASTOS - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;
CARLOS EDUARDO MAZZI - Trabalho Regional do Trabalho da 12ª Região;
LUCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art 2º A Equipe de Apoio ao Projeto de Modernização do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT será integrada pelos seguintes membros:

LUÍS FERNANDO DE ARAÚJO VIEIRA – Tribunal Superior do Trabalho;
ALEXANDRE AGUENA ARAKAKI - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA - Tribunal Regional da 10ª Região;
MÁRCIO EDUARDO ARAYA - Tribunal Regional da 10ª Região;
EVERTON RODRIGUES GARCIA - Tribunal Regional da 12ª Região;
MÁRIO CARLOS DE BEM OSÓRIO NETO - Tribunal Regional da 12ª Região;
MURILO AUGUSTO TOSATTI - Tribunal Regional da 12ª Região;
PAULO RENATO MANFRO - Tribunal Regional da 12ª Região; e
RONALDO DE ARAÚJO COSTA JÚNIOR - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

(Art. 2º com redação dada pelo Ato CSJT.GP.Nº 57/2015)

Art 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de fevereiro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 55/2015

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 55/2015

Institui Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de procedimento licitatório a fim de adquirir switches de borda (camada 7) para a Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o disposto no Ato CSJT.GP.SE nº 133, de 20 de agosto de 2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 182, de 17 de outubro de 2013, que definiu diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Considerando o Documento de Oficialização de Demanda de 11 de junho de 2014, que trata da aquisição de switches de borda (camada 7) para a Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º É instituído Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual procedimento licitatório a fim de adquirir switches de borda (camada 7) para a Justiça do Trabalho – (gtSwitch).

Art. 2º O gtSwitch atuará pelo prazo de 120 dias, a contar da data da vigência deste Ato, tendo as seguintes atribuições:

- I - Atuar como Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013;
- II - Adotar as medidas necessárias à viabilização de eventual processo licitatório, no prazo de 60 dias a contar da publicação deste ato;
- III - Prestar conta dos trabalhos realizados à Coordenadoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, que se incumbirá de informar ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT).

Art. 3º O gtSwitch será integrado pelos seguintes membros:

- ALBERTO DANIEL MULLER, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, como integrante administrativo.
- BRUNO TORRES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, como integrante técnico.
- BRUNO TOBIAS STELLA, servidor do Tribunal Regional da 15ª Região, como integrante técnico.
- LEONARDO FONTES BOLLENTINI, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, como integrante técnico.
- NATACHA MORAES OLIVEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, como demandante; e
- PAULO MENDES RIBEIRO JÚNIOR, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, como coordenador.

Art. 4º As reuniões do gtSwitch serão realizadas preferencialmente por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 19 de março de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 56/2015

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 56/2015

Institui Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de procedimento licitatório a fim de contratar Serviço de Acesso Banda Larga à Internet utilizando telefonia móvel para os servidores e magistrados da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o disposto no Ato CSJT.GP.SE nº 133, de 20 de agosto de 2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 182, de 17 de outubro de 2013, que definiu diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Considerando o Documento de Oficialização de Demanda de 24 de outubro de 2014, que trata da contratação de Serviço de Acesso Banda Larga à Internet utilizando telefonia móvel para magistrados e servidores da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º É instituído Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual procedimento licitatório a fim de contratar Serviço de Acesso Banda Larga à Internet utilizando telefonia móvel para os magistrados e servidores da Justiça do Trabalho – (gtInternetMóvel).

Art. 2º O gtInternetMóvel atuará pelo prazo de 120 dias, a contar da data da vigência deste Ato, tendo as seguintes atribuições:

I - Atuar como Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013;

II - Adotar as medidas necessárias à viabilização de eventual processo licitatório, no prazo de 60 dias a contar da publicação deste ato;

III - Prestar conta dos trabalhos realizados à Coordenadoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, que se incumbirá de informar ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT).

Art. 3º O gtInternetMóvel será integrado pelos seguintes membros:

• DANIEL MELO SÁ, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como integrante técnico;

• ESTELA APARECIDA MASCHERPE CUELBAS, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como integrante administrativa;

• HERBERT WITTMANN, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como integrante demandante, que o coordenará;

• IVO AUGUSTO CORRÊA CAPELLA, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como integrante técnico; e

• JOMAR PEREIRA DA SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como integrante demandante.

Art. 4º O gtInternetMóvel será coordenado pelo servidor Herbert Wittmann, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 5º As reuniões do gtInternetMóvel serão realizadas preferencialmente por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 19 de março de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 54/2015

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 54/2015

Institui Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de procedimento licitatório a fim de adquirir e atualizar os equipamentos de armazenamento de dados (Storage) para a Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o disposto no Ato CSJT.GP.SE nº 133, de 20 de agosto de 2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 182, de 17 de outubro de 2013, que definiu diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Considerando o Documento de Oficialização de Demanda de 24 de outubro de 2014, que trata da aquisição e atualização dos equipamentos de armazenamento de dados (Storage) para a Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º É instituído Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual procedimento licitatório a fim de adquirir e atualizar os equipamentos de armazenamento de dados (Storage) para a Justiça do Trabalho – (gtStorage).

Art. 2º O gtStorage atuará pelo prazo de 120 dias, a contar da data da vigência deste Ato, tendo as seguintes atribuições:

I - Atuar como Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013;

II - Adotar as medidas necessárias à viabilização de eventual processo licitatório, no prazo de 60 dias a contar da publicação deste ato;

III - Prestar conta dos trabalhos realizados à Coordenadoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, que se incumbirá de informar ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT).

Art. 3º O gtStorage será integrado pelos seguintes membros:

• ADOLFO WOLF FILHO, servidor do Tribunal Regional da 20ª Região, como integrante técnico;

• ANA MARIA VIDAL DE QUEIROZ MENEZES, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, como integrante administrativo.

• FLÁVIA CRISTIANE MAGALHÃES LORUSSO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, como integrante administrativa;

• GUSTAVO ALMEIDA ROCHA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, como demandante;

• JOÃO PAULO COLARES DE ANDRADE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, como integrante técnico; e

• REGINALDO GARCIA DUPIM, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, como coordenador.

Art. 4º As reuniões do gtStorage serão realizadas preferencialmente por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Brasília, 19 de março de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 53/2015

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 53/2015

Institui Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de procedimento licitatório a fim de adquirir microcomputadores portáteis (notebooks) para os magistrados do Judiciário do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o disposto no Ato CSJT.GP.SE nº 133, de 20 de agosto de 2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 182, de 17 de outubro de 2013, que definiu diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Considerando o Documento de Oficialização de Demanda de 24 de outubro de 2014, que trata da aquisição de microcomputadores portáteis (notebooks) para os magistrados do Judiciário do Trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º É instituído Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual procedimento licitatório a fim de adquirir microcomputador portátil (notebook) para os magistrados do Judiciário do Trabalho – (gtNotebook).

Art. 2º O gtNotebook atuará pelo prazo de 120 dias, a contar da data da vigência deste Ato, tendo as seguintes atribuições:

I - Atuar como Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013;

II - Adotar as medidas necessárias à viabilização de eventual processo licitatório, no prazo de 60 dias a contar da publicação deste ato;

III - Prestar conta dos trabalhos realizados à Coordenadoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, que se incumbirá de informar ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT).

Art. 3º O gtNotebook será integrado pelos seguintes membros:

•ADRIANA DIAS, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, como integrante administrativa.

•FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS, servidor do Tribunal Regional da 16ª Região, como integrante técnico.

•FRANCISCO ANTÔNIO CARLOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, como integrante técnico.

•JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, como integrante administrativo.

•LEONARDO FONTES BOLLENTINI, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, como demandante; e

•RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, como integrante demandante, que o coordenará.

Art. 4º As reuniões do gtNotebook serão realizadas preferencialmente por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Brasília, 19 de março de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG Nº 52/2015

ATO CSJT.GP.SG N º 52/2015

Institui Grupo de Trabalho para condução das ações necessárias ao planejamento e eventual realização de contratação de serviços de fábricas de software, métricas, teste e arquitetura para o sistema PJe-JT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no Ato CSJT.GP.SE nº 133, de 20 de agosto de 2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 182, de 17 de outubro de 2013, que definiu diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Considerando o Documento de Oficialização de Demanda SEIT nº 1, de 24 de fevereiro de 2015, que trata de serviços de fábricas de software, métricas, teste e arquitetura para o sistema PJe-JT,

R E S O L V E:

Art. 1º É instituído Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de contratação de serviços de fábricas de software, métricas, teste e arquitetura para o sistema PJe-JT (gtFábricas).

Art. 2º O gtFábricas atuará pelo prazo de 120 dias, a contar da data da publicação deste Ato, tendo as seguintes atribuições:

I - Atuar como Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013;

II - Adotar as medidas necessárias à viabilização do eventual processo licitatório, no prazo de 60 dias a contar da publicação deste ato;

III - Prestar conta dos trabalhos realizados à Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico, que se incumbirá de informar a Secretaria de Tecnologia Informação e Comunicação (SETIC).

Art. 3º O gtFábricas será integrado pelos seguintes membros:

•EUDES EDUARDO LUCENA, servidor da Coordenadoria de Licitações e Contratos, como integrante administrativo;

•EULER CRUZ DE SOUZA, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, como integrante técnico;

•DÚLIO MENDES SOARES, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que o coordenará;

•GUILHERME DANTAS BISPO, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como integrante técnico;

•HERBERT BEZERRA PARENTE, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, como integrante demandante;

•HUGO EMÍLIO DOS SANTOS MACHADO, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como integrante demandante;

•RAFAEL SILVA XAVIER, servidor da Coordenadoria de Licitações e Contratos, como integrante administrativo; e

•VITOR LOPES DIAS DE ARAÚJO, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, como integrante técnico.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 19 de março de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Ato
Ato da Presidência CSJT

1
1
1

